

EDITAL

Hortense Lopes dos Santos, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Braga cessante, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 42º., 43º., 44 º. e 60.º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, irá proceder-se no dia **3 de novembro** próximo (**segunda-feira**), no **Theatro Circo**, pelas **17H00** horas, à **instalação da Assembleia Municipal de Braga e Câmara Municipal de Braga**, cujos membros foram eleitos na sequência do ato eleitoral ocorrido a 12 de outubro. Assim, ficam por este meio convocados os cidadãos recentemente eleitos para aqueles órgãos municipais, bem como o(a) primeiro(a) eleito(a) da lista mais votada para cada uma das Assembleias de Freguesia do Município de Braga.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Braga, Paços do Município, 21 de outubro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr^a. Hortense Lopes dos Santos)

